ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

Aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande, no município de Cariacica/ES, realizou-se a 167ª sessão plenária ordinária do COMDCAC com a seguinte *ORDEM DO DIA:* 01. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. **Conselheiros (as):** Penha Cristina Cabral e Ednéia Bremer (Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS); Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Keily Lourenço de Moura (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Pedro Henrique Ramos Santos (Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI); Marciele Vieira Ribeiro Wendler e Margareth Ramos de Souza Ferreira (Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME); Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei). **Casa dos Conselhos:** Rosilene Caus – Assistente Social. A vice-presidente do COMDCAC, Penha Cristina Cabral, fez a leitura da Convocatória que restou aprovada por unanimidade, para que o presidente pudesse assumir a função de secretário, que não estava presente. Após apresentação dos novos representantes deste Conselho de Direitos, iniciaram os trabalhos com o esclarecimento de que a ATA da 166ª (centésima sexagésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022 não ficou pronta e, portanto, deverá ser colocada para leitura e aprovação somente na próxima reunião ordinária. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: após relato dos trabalhos, cabe destacar que foi realizada a visita que faltava ao CT, sendo na regional 3, e verificou-se que as salas são pequenas e que existe a necessidade de troca da mobília e do bebedouro quebrado. Também que será produzido relatório dessas visitas com o objetivo de encaminhar à SEMAS solicitando providência. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: feito o relato da análise de documentos enviados pelo Projeto Sol e da SEMAS se comprometendo com a reforma e demais melhorias dos CRAS onde funcionam SCFV do município, ficou aprovado por unanimidade o Registro Provisório de "até 6 meses" (art. 15 da Resolução 024 de 2017) à referida entidade. Em seguida constaram que

a OSC Fé e Alegria, bem como os Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo, não entregaram o Relatório de Atividades e o Plano de Ação. Foram ainda agendadas visitas para o CREAS de Itacibá, Cariacica Down e Projeto Vem-ser. Por fim, trataram da proposta de promover reunião com os representantes das OSC para reavaliar os anexos da Resolução 024/2017 que tratam do Relatório de Atividades e do Plano de Ação. Comissão de Ética: foi informado a análise de 3 processos em desfavor de Conselheiros Tutelares, sendo que dois: 013/2018 e 004/2019 foram arquivados e outro segue aguardando manifestação do CT acusado. Também disseram que as decisões estão sendo encaminhadas aos CT acusados. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Informaram que estão fazendo a revisão da Resolução 024/2017 e, por verificarem que isso também está acontecendo no âmbito da Comissão de Registro, decidiram se juntar. Foi questionado a respeito da Lei 5396/2015 que atualmente não está em análise devido à dificuldade em torno da impossibilidade de tratar os processos em desfavor de Conselheiros Tutelares por meio dos Processos Administrativos Disciplinares na SEMAS, o que não é admitido pela PROGER. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: tratou da alteração do parágrafo 2º do artigo 96 da Lei 5396/2015 em caráter emergencial para que seja admitida a possibilidade de usar os recursos admitidos por meio de chancela junto a empresas, no entanto não foi possível agenda com vereador por questões de saúde do mesmo – será reagendado. Já sobre o Diagnóstico, foram encontrados muitos erros de escrita e formatação, o que será solicitado para a empresa fazer as correções antes de entregar para revisão e posterior publicação. Tiago disse que o dado quantitativo referente aos trabalhos desenvolvidos pela OSC que ele representa está errado. Mesa Diretora: Sobre o ponto a), ficaram eleitos os seguintes Conselheiros de Direitos para compor a Comissão Eleitoral: Maria da Penha Pereira Motta (SEMCULT), Pedro Henrique Ramos Santos (SEMFI), Tiago Bagne (Montanha da Esperança) e Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues). O ponto b) não foi debatido e deverá ser apresentado na próxima plenária junto com o Edital. Já do ponto c) ficou aprovado que será encaminhado Ofício à SEMAS solicitando indicação de servidor para ser referência no SIPIA. A respeito do ponto d), foi informado que a SEMAS não conseguiu o recurso financeiro necessário a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, portanto, não a realizaremos esse ano. Também decidiu-se (ponto e).) pela aprovação de Pedro Henrique Ramos Santos (SEMFI) como 2º secretário do COMDCAC. Por fim, não houve necessidade de recompor as Comissões de Trabalho, conforme ponto f. da Convocatória. Nada mais havendo a tratar a vice-presidente do COMDCAC, Penha Cristina Cabral agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as onze horas e oito minutos,

e eu, Tiago Bagne lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC